



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 173/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA SETE DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM PLANEJAMENTO, GESTÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA**, A SER MINISTRADO PELO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **17.485/2010-71**.

SALA DAS SESSÕES, 07 DE JULHO DE 2011.

REINALDO CENTODUCATTE
NA PRESIDÊNCIA